

## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

### Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Aviso (extrato) n.º 5953/2024/2

**Sumário:** Alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação «Azeite de Trás-os-Montes, Denominação de Origem Protegida-DOP».

#### **Alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação "Azeite de Trás-os-Montes, Denominação de Origem Protegida – DOP"**

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, alterado pelos Regulamentos (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro e (UE) 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, conjugado com o artigo 6.º B, n.º 2 do Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 torna-se público que, em 27 de fevereiro de 2024 o Secretário de Estado da Agricultura aprovou uma alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação "Azeite de Trás-os-Montes, Denominação de Origem Protegida – DOP" apresentada pela AOTAD – Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro, agrupamento de produtores que requereu o registo.

2 – A alteração normalizada produz efeitos no território nacional a partir da data de publicação do presente aviso.

3 – O caderno de especificações consolidado com as alterações introduzidas e o documento único consolidado, com a nova redação, foram nesta data publicitados no sítio da Internet da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), através do endereço:

Produtos Tradicionais Portugueses – Produtos Tradicionais Portugueses (dgadr.gov.pt)

4 – A alteração normalizada deve ser remetida à Comissão Europeia, no prazo de um mês a contar da data de publicação do presente aviso.

5 – A alteração normalizada produz efeitos no território da União Europeia a partir da data de publicação do documento único no *Jornal Oficial da União Europeia* – JOUE, série C nos termos do disposto no artigo 6.º B, n.º 6 do Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014.

27 de fevereiro de 2024. – O Diretor-Geral, Rogério Lima Ferreira.

317409569